



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 19:50:35,660 - PL261424  
EMC 758/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.758/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente  
ao Objetivo 10 do Anexo ao Projeto  
de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se uma nova estratégia ao Objetivo 10 do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 10.XX. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas para a superação do analfabetismo, ao acesso a atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão da discussão sobre a questão do envelhecimento com dignidade.”

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão específica dos idosos nas políticas de EJA corrige uma invisibilidade histórica, garantindo que as ações educacionais contemplem suas necessidades particulares. Ao propor atividades recreativas e culturais, além da valorização de seus saberes, a estratégia reconhece a educação na velhice como direito permanente, combatendo estereótipos etários e promovendo envelhecimento ativo, em sintonia com o Estatuto do Idoso e com as políticas de educação ao longo da vida.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 9 5 4 4 0 9 9 6 0 0 \*